

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.373 DE 07 DE JULHO DE 2011.**

**INSTITUIR O GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA  
REDE CEGONHA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 07 de julho de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Instituir o grupo condutor estadual da rede cegonha no âmbito do estado do Rio de Janeiro que será composto de forma paritária entre SES e COSEMS com quatro representantes de cada Instituição.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
**Presidente**

D.O.do Estado do RJ de 21/07/2011